3º OFÍCIO DE NOTAS

Tabeliã: LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES

Largo Junqueira Aires, 532 | Cidade Alta | CEP: 59025.275 | Natal/RN - Fones: (84) 3211.8271 / 3211.8584 / 99601.9297 E-mail:protocolo@3cartorionatal.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO (registro)

Liane Coelho Fagundes Tavares. Tabeliã Pública do Terceiro Oficio de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis da 1ª. CRI, desta Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei.

C E R T I F I C O, em razão do meu Ofício e a Requerimento (Protocolo nº 55.067 - Pedido em: 10/05/2023), a pedido da parte interessada, que tendo procedido a competente e necessária busca nos livros desta Serventia, deles CONSTATEI que: a **PROEX - PROJETO E EXECUÇÃO DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede e foro jurídico nesta capital, à Rua Mipibú, 355, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.344.178/0001-61;- É PROPRIETÁRIA, do imóvel caracterizado como sendo: **UM** (1) **PRÉDIO RESIDENCIAL**, situado à Avenida Afonso Pena, nº **1.213** (hum mil, duzentos e treze), lado ímpar, no bairro do Tirol, zona urbana, na Primeira Circunscrição do Registro Imobiliário, desta capital, bem como do domínio útil de dois (2) terrenos foreiros ao Patrimônio Municipal de Natal, onde está edificado o aludido prédio residencial, cujos terrenos tem os seguintes limites e dimensões: o 1º) medindo 300,00m² de superfície, distando 109,00m da esquina mais próxima da Rua Joaquim Fagundes), limitando-se: ao Norte, com Abdon Moisés Gosson, com 30,00m; ao Sul, com Abdon Moisés Gossos, com 30,00m; a Leste, com Abdon Moisés Gosson, com 10,00m; e, ao Oeste, com a Avenida Afonso Pena, com 10,00m, tudo de conformidade com a Carta de Aforamento nº 10.174; e o 2º) medindo 300,00m² de superfície, distando 99,00m da esquina mais próxima da Rua Joaquim Fagundes, limitando-se: ao Norte, com Abdon Moisés Gosson, com 30,00m; ao Sul, com herdeiros de Juvenal Lamratine de Farias, com 30,00m; a Leste, com Abdon Moisés Gosson, com 10,00m; e, ao Oeste, com a Avenida Afonso Pena, com 10,00m, tudo de conformidade com a Carta de Aforamento nº 10.177, ficando esclarecido que o domínio útil dos dois (2) terrenos foreiros do Patrimônio Municipal de Natal, são constantes das Cartas de Aforamento nºs 10.174 e 10.177, datadas de 27 de março de 1967, expedidas pela Prefeitura Municipal de Natal, em virtude de desmembramento da reunião das Cartas de nºs 10.140 e 7.870,- imóvel esse acima descrito e caracterizado, o qual foi havido de conformidade com a descrição minuciosa contida na MATRICULA nº **15.196** (aberta em 23.08.1988), integrante do Livro nº "2" - "Registro Geral", desta serventia (3º Ofício de Notas), Privativo da 1ª. CRI, desta cidade de Natal/RN, a cargo da titular, Drª. Liane Coelho Fagundes Tavares. **CERTIFICO,** outrossim, que: grava o imóvel objeto desta certidão, inicialmente descrito e caracterizado: HIPOTECADO, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, conforme depreende-se no R-2-15.196, registrado em data de 28.11.1994; + Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento do contribuinte: PROEX PROJETO E EXECUÇÃO DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº

08.344.178/0001-61, nos termos do § 5° do art. 64 da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997, oriundo do Ofício n° 40/2005 - DRF/NAT/Gabin, datado de Natal, 25 de Janeiro de 2005, que me foi dirigido pela Delegacia da Receita Federal de Natal - RN - Ministério da Fazenda, conforme depreende-se no AV-3-15.196, averbado em data de 03.02.2005; + REGISTRO DA PENHORA, extraída dos autos do Processo n° 0000321-31.1985.8.20.0001 - observando-se ali as partes: Autor: RICARDO MIGUEL KOLODIUK SMOLINSKI e ANA LUÍZA NOGUEIRA FERNANDES KOLODIUK = = Réu: PROEX - PROJETO E EXECUÇÃO DE ENGENHARIA LTDA., oriundo do TERMO DE PENHORA, datado de Natal/RN, 24.09.2012, assinado pelo Exm°. Sr. Dr. Paulo Sérgio da Silva Lima, Juiz de Direito do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível - Poder Judiciário desta Comarca de Natal/RN, conforme depreende-se no R-4-15.196, registrado em data de 27.09.2012; + AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE dos bens da pessoa jurídica denominada PROEX PROJETO E EXECUÇÃO DE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.344.178/0001-61, extraído dos autos do processo n° 0808214-87.2020.4.05.8400, em 06 de setembro de 2021, emitido eletronicamente via CNIB - 6ª Vara Federal de Natal/RN - (TRF5), nos termos do **art. 14, § 3°** do Provimento n° **39** do CNJ, oriundo da indisponibilidade n° 202109.0614.01803810-IA-090 - CNIB, conforme depreende-se no AV-5-15.196, averbado em data de 09.05.2023, não gravando dito bem imóvel nenhum outro ônus até a data infra. **TODO** o referido é verdade e dou fé. **DADA** e passada nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos dezessete (17) dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e três (2023). - Eu, Fagundes, oficial da 1ª. CRI (Natal/RN), o fiz digitar e imprimir, subscrevo, assino e dou fé. ==.

Natal/RN, 17 de maio de 2023.

Fagundes

=Oficial da 1ª. CRI=

3° OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 1° CRI
LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
CPF. 156.226.904-63 – OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
CPF. 090.508.094-72 – SUBSTITUTO
DIANA COELHO FAGUNDES
CPF. 107.846.244-53 – SUBSTITUTA
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
CPF. 751.116.244-49 – SUBSTITUTA
KÁTIA FAGUNDES TAVARES
CPF. 084.323.314-14 – SUBSTITUTA
Largo. Junqueira Aires, 532 – Natal-RN.

Kátia Fagundes Tavares
Tabeliã Substituta
CPF: 084.323.314-14

Corregedoria da Justiça
Provimento n° 02/99-CJ/TJRN
Emolumentos---------R$117,76
FDJ (Lei 7.088/97)---R$32,47
FRMP (Lei 181/00)-----R$4,63
FCRCPN (Lei 8033/01)-R$10,82
ISS - 5% (Lei 610/17)-R$5,89
PGE (Lei 609/17)------R$0,82
Total - R$172,39

Válida por trinta (30) dias para os fins de que trata a Lei n° 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n° 93.240/86, Art. 1°, IV

Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN20230094961002548 8TBJ
Conferir em:https://selodigital.tjrn.jus.br